Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
PODER EXECUTIVO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro	77 3432-1115	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0220.26.02/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - CRECHE TIPO 1 NO BAIRRO SIDNEY PEREIRA DE ALMEIDA, ITAMBÉ/BA.

RECEBIMENTO DE RECURSO

- RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA.
- RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009-2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E NÃO PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- AVISO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0220.26.02/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - CRECHE TIPO 1 NO BAIRRO SIDNEY PEREIRA DE ALMEIDA, ITAMBÉ/BA.

RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA A PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOPARA ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA.

CONTRATOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0118/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0118/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO AO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PNCP, PARA EFETUAR AS PUBLICAÇÕES DETERMINADAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.

OUTROS DOCUMENTOS

- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA CICLO 2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

Pedidos de Esclarecimento

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0220.26.02/2025

22/04/2025 11:23 - Solicitante: 15.322.898/0001-91 - THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

Pedido - Prezados, bom dia. Não consegui verificar no edital a solicitação de COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS por parte da empresa melhor colocada no certame. Gostaríamos de saber se este documento será obrigatório ou a licitante vencedora deverá encaminhar apenas os documentos exigidos no ITEM 6.10.1. "O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários para balizar excepcional aditamento posterior do contrato"

Resposta - Não respondido.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA

REF.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADM Nº **1297.20.12/2024**

PORTAL: LICITANET

A JGS NEMAS NEEMIAS RIOS DOS ANJOS , inscrita no ***CNPJ nº 31.483.972/0001-08***, sediada na rua: **RUI BARBOSA, 580, 1º ANDRA SALA 102 CENTRO CEP 45.600-317**, por intermédio de seu Proprietário o Sr. **Neemias Rios dos Anjos**, CPF nº 564.070.095-53, RG nº *05.815.881- 26*, emitido pela *SSP/BA*, vem, com o devido acato, a presença de Vossa Senhoria para apresentar seu **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com pedido de efeito suspensivo face às relevantes razões de fato e de direito a seguir aduzidas, as quais se anexam aqui suas razões.

Requer, por conseguinte, seja seu recurso recebido, processado e concedido o efeito suspensivo, e em caso deste Julgador não reconsiderar sua decisão, que seja determinado o encaminhamento do recurso para apreciação do seu Superior Hierárquico, como determina a nossa legislação que regula as licitações públicas.

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO - EMÉRITO JULGADOR,

A r. decisão do Pregoeiro/Agente de Contratação que manteve como arrematante a empresa: **LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90**, carece que seja revista e reformada, uma vez que O ATESTADO apresentado pela mesma entra em total desacordo aos requisitos legais: o mesmo não tem identificação de quem está assinando, e-mail, número de telefone para contato, nem tão pouco nota fiscal que o lastrei: sendo assim solicitamos que o Sr. Pregoeiro/ Agente de contratação providencie diligencia para aferir a veracidade do referido ATESTADO, neste ínterim reveja e reformule sua decisão prolatada em favor da mesma.

I – DA REGÊNCIA LEGAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O Pregão Eletrônico nº 005/2025 – Portal LICITANET, foi embasado no Edital com regência legal entabulada na seguinte legislação: 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

II – DO CABIMENTO:

No dia 17/03/2025, a empresa **LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90** foi declarada arrematante presente pregão.

.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

JGS NEMAS

Ademais, embasado no princípio da autotutela administrativa, a Administração Pública pode reanalisar seus próprios atos, quando ilegais, inconvenientes ou inoportunos. Nessa seara, é resguardada esta prerrogativa através da Súmula nº 473 editada pelo Supremo Tribunal Federal, vide:

> *"Súmula 473: **a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais**, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

Destarte, é cabível a interposição de recurso administrativo pela empresa **JGS NEMAS NEEMIAS RIOS DOS ANJOS** em face da decisão que declarou como vencedora a empresa **LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90**.

III – DAS RAZÕES PARA REFORMAR A R. DECISÃO:

Ilustre Senhor julgador, data máxima vênia, a Recorrente demonstrará que a r. decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro no dia 17/03/2025, ocorreu em um grande **equívoco** ao não desclassificar a empresa **LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90**, como arrematante/vencedora, eis que a empresa não atendeu todas às exigências do Edital, vejamos: ' O ATESTADO apresentado pela mesma entra em total desacordo aos requisitos legais: o mesmo não tem identificação de quem assina o atestado, e-mail, número de telefone para contato, nem tão pouco nota fiscal que o lastrei: sendo assim solicitamos que o Sr. Pregoeiro/ Agente de contratação providencie diligencia para aferir a veracidade do referido ATESTADO, neste ínterim reveja e reformule sua decisão prolatada em favor da mesma.

Além da atividade a ser desenvolvida esteja em incompatibilidade com as atribuições laborais de um laboratório de análise clinica ou seja oferecer serviços gráficos "

> ***ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**:* registro de preço para futura contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de materiais gráficos nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

A priori, insurge que a empresa **LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90**, **está buscando atividade incompatível com sua finalidade laboral.**

Ou seja, oferecer atividade **gráfica** em um laboratório de análise clinica é no mínimo insensato pois sua prioridade deveria zelar pela saúde dos seus clientes pois manusear material biológico e incompatível com qualquer atividade de venda de mercadorias podendo contaminar os materiais gráfico disseminados doenças pela cidade, onde entra a questão da vigilância sanitária nesta situação ?

Mesmo sendo solicitada pelo Sr. Pregoeiro no instrumento convocatório e vista claramente a olho nu tal irregularidade até o presente momento se perpetua, ao manter como arrematante de maneira irregular uma empresa a qual deixou de apresentar documentos exigidos em edital como condição a classificação no certame.

EDITAL:

11. DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA NO QUE SE DIZ RESPEITO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DESCLASSICAÇÃO DA EMPRESA CITADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

JGS NEMAS

Considerando que, ao agente público, no exercício de suas funções, é imputado o *dever-poder* de agir sempre que o interesse coletivo reclama sua atuação, de modo a permitir um melhor controle e transparência da atividade administrativa;

Considerando a faculdade estatuída nos artigos: 42, § 2º; 59, § 2º e 64, incisos I e II, do Estatuto das Licitações de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório em qualquer fase em que este se encontre;

PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

Após devida análise de toda documentação da empresa: **LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90,** a qual já presta serviços deste Município de Itambé – BA/Secretaria de Saúde, fez alteração em seu contrato social para SERVIÇOS GRÁFICOS na data de 12/03/2025 e apresentou atestado de capacidade técnica do dia 13/03/2025, atestado este emitido pela empresa Associação Itambé Bike Clube, onde não se constou data de fornecimento, quantitativo, e-mail, número de contato e muito menos o nome e cargo da pessoal a qual assinou o documento. O que evidentemente deixa claro que o mesmo apresentou um documento "IRREGULAR" e no mínimo o qual prospera de uma melhor análise de comprovação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro e Comissão de Licitação.

É de nossa sabença que o argumento acima é suficiente para fundamentar o pedido, Sendo assim: diante dos fatos explanados, faz-se mister a promoção ora requerida a fim de que se possa trazer à colação indícios seguros no sentido de se confirmar a viabilidade da proposta aqui discutida. Trata-se de ato administrativo perfeitamente enquadrado na esfera de atuação do julgador do certame que, ao final, assegurará à Administração a certeza da contratação de proposta *séria*, *concreta* e realmente *mais vantajosa*. Vimos através desta solicitar a desclassificação e promoção de diligência do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA da empresa: **LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90**, onde desde já caso o Nobre Agente de Contratação/Pregoeiro mantenha o posicionamento em classificar a mesma, solicitamos cópia dos documentos referentes a quem assinou o atestado, bem como cópia das notas fiscais dos serviços/produtos fornecidos à empresa emissora do atestado, a qual juntamente com nossa equipe iremos de forma presencial e diante dos recursos existentes também verificar e comprovar a licitude do atestado de capacidade técnico apresentado, documento este exigido e de caráter obrigatório para devida habilitação do certame.

9.5. Relativos À Qualificação Técnica:

9.5.1. Pelo menos um, ou mais Atestados de Capacidade Técnica operacional firmada (s) por entidade (s) da Administração Pública ou empresa (s) privada(s), os quais comprovem que a licitante fornece ou está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos compatíveis com o objeto deste Pregão;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

JGS NEMAS

Perceba Nobre Pregoeiro/Agente de Contratação e Membros da Comissão, que o INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL em seus itens que os itens 9.5.1 faz como exigência o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Deixamos claro que nesta peça que além de ser alertar o Nobre Pregoeiro/Agente de Contratação e Membros da Comissão sobre a falha gravíssima, é deixar expresso que tal decisão caso venha a se perpetuar, virá macular o Processo Licitatório, uma vez que aceitar tal situação seria o mesmo que "criar" um novo artigo não previsto nas Leis que regem as licitações, ressalto que o Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação que além do alerta, acreditamos que irá prevalecer o bom senso e o regramento previsto em Lei e no próprio instrumento convocatório (vinculação ao instrumento convocatório).

Sendo assim, manter a empresa como arrematante ou permitir que a mesma apresente seu atestado de capacidade técnica da forma apresentada seria não somente ir de contra as Leis Basilares que regem as Licitações, bem como ir de contra ao próprio instrumento convocatório, indo em contrariedade à vinculação e exigências contidas no Edital.

Solicitamos desclassificação da arrematante, caso nossa solicitação não seja atendida, iremos recorrer ao mandado de segurança e enviar cópias as autoridades e órgãos competentes como (Ministério Público, Tribunal de Contas e Polícia Federal e Câmara Municipal) para que analisem em conjunto a decisão errônea em declarar vencedora a empresa citada.

Desta forma, **não** cabe ao Pregoeiro/Agente de Contratação e Comissão de Licitação mudar as regras estabelecidas em Lei e edital ao seu critério, pois ao fazê-lo ultrapassa o que é justo, correto e verdadeiro amplamente resguardado no direito Administrativo, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. As regras são para todos, não podendo alguns possuírem tratamento diferenciado de outros, sendo o regramento do certame adstrito ao edital e as leis que o regem.

Vislumbra-se que a função do pregoeiro está limitada ao quanto disciplinado em Lei e no Edital, e não o fazendo, implica diretamente na incidência do **CRIME DE RESPONSABILIDADE,** frente a obrigatoriedade da função, nos seguintes termos:

LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Do pregoeiro/Agente de Contratação

Art. 9º. É vedado ao Agente Público:
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos,ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

JGS NEMAS

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Portanto, baseiam-se às razões da Recorrida, nos prejuízos que o Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação irá proporcionar, face nítida à falta de vinculação ao edital, causando assim o afastamento e enfraquecimento do maior objetivo do edital que é assegurar o atendimento do interesse do tomador dos serviços.

Ora Julgador, como pode prosperar e permanecer eficaz decisão que se revela portadora de vício grave, contrariando violentamente o Princípio da Isonomia, bem como as regras do próprio edital que consignam a busca de seu cumprimento?

Com efeito, por todo exposto, é medida de justiça que este Pregoeiro reforme a decisão para **CLASSIFICAR A PROPOSTA DA EMPRESA SUBSEQUENTE OU ATÉ QUE SE ALCANCE UMA EMPRESA QUE ESTEJA,** em plena consonância com o edital e a ponderação de princípios da vinculação do edital, da isonomia e legalidade.

- **DOS AGENTES PÚBLICOS**

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

In casu, embasado na legislação de regência, resta claro que o Ilustre Pregoeiro/Agente de Contratação e Membros da Comissão de Licitação praticarão **ato ilegal** ao classificar a empresa **LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90**, uma vez que referida empresa **NÃO** cumpriu com os ditames do edital de licitação.

De modo que, o Pregoeiro violou a um só tempo os princípios da isonomia, legalidade, moralidade, previstos na Lei n. 8.666/93 e no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, como também violou o princípio da vinculação ao instrumento convocatório conforme amplamente explanado. Posto que, a manutenção da r. decisão atentará **contra** os princípios da administração pública.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

JGS NEMAS

É cediço que, a responsabilidade de todo o processo passa a ser da autoridade que homologou o certame, no caso, autoridade máxima dessa municipalidade, assim como dos agentes públicos que contribuíram para a prática do ato ilegal.

Registra-se que o comportamento contrário aos princípios da administração pública importa em atos de improbidade administrativa previstos no artigo 10 e 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Assim, é certo que houve ofensa aos princípios norteadores das licitações, sendo o caso de se falar em responsabilidade. Ensina o Doutrinador Mario Pazzaglino Filho:

> *"... Nas fases de habilitação e adjudicação, pode ocorrer improbidade administrativa por parte da autoridade competente para praticar tais atos quando, dolosa ou culposamente, deixa de anular a licitação viciada por inidoneidade do vencedor ante os documentos por ele apresentados, ou por existência de indícios veemente e favorecimento de competidor, ou por violação do sigilo de propostas, ou por julgamento errôneo da comissão de licitação, afrontando os critérios constantes do Edital, ou por escolha de proposta lesiva ao Erário em face do abusivo preço ofertado em relação aos concorrentes no mercado ou por ficar evidenciado, pelo teor das propostas julgadas, que houve conluio entre os proponentes, etc". (FILHO, Mário Pazzaglini. Lei de Improbidade Administrativa Comentada. Editora. Atlas S/A)*

Portanto, configuradas as hipóteses previstas no "caput" do art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa, os responsáveis pelo ato de improbidade (Pregoeiro), estando os mesmos sujeitos às seguintes penas: *ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos; pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos, nos termo do inciso III, do art. 12 da referida Lei.*

IV – DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requer que conhecido o presente recurso e, ao final, julgando provido, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, com efeito SUSPENSIVO para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90**, inabilitada para o referido certame, e por consequente, se busque alcançar empresa habilitada e que atenda a todos os requisitos para que seja declarada vencedora do pregão e dando prosseguimento no pleito, em consonância com os princípios acima, notadamente, por questão de inteira JUSTIÇA!

Por derradeiro, informa-se que caso necessário será notificado as autoridades fiscalizadoras (TCM, Ministério Público, Câmara Municipal, Polícia Federal como também será adota as medidas judiciais cabíveis.

> *Não terás dois pesos na tua bolsa, um grande e um pequeno. Não terás duas medidas em tua casa, uma grande uma pequena. Terás somente pesos exatos e justos, e medidas exatas e justas, para que se prolonguem os teus dias na terra que o Senhor teu Deus te dá. Pois o Senhor teu Deus abomina todo aquele que pratica tal injustiça".*
> *Deuteronômio 25:13-16*
>
> *"Balança enganosa é abominação para o Senhor, mas o peso justo é o seu prazer".Provérbios 11:1*
>
> *Não cometereis injustiça nos julgamentos, nas medidas de comprimento, de peso ou de capacidade. Balanças justas, pesos justos, efa justo, e justo him tereis. Eu sou o Senhor vosso Deus, que vos tirei da terra do Egito." Levítico 19:35-36*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

JGS NEMAS

Termo em que,
Pede e espera deferimento.

NEEMAS RIOS DOS ANJOS
CNPJ 31.483.972/0001-08

Itabuna/BA 20 de março de 2025

Rua Rui Barbosa, 580, Centro - Itabuna
CEP: 45600-317 | CNPJ: 31.483.972/0001-08
Fone: (73) 98887-8800 - neemiasrios@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BA
REF: PREGÃO ELETRONICO: 009/2025

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, com sede à Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, como licitante do Pregão Eletrônico 009/2025 neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.061.540-0, inscrita no CPF sob nº 039.410.899-00, vem tempestivamente, com base na Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, apresentar junto a essa respeitosa Comissão de Licitação o seguinte:

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA em diante denominada recorrente, vem respeitosamente perante a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Itambé BA, opor-se à Decisão do Sr. Pregoeiro, face à classificação das licitantes abaixo;

Item 05;

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com base nos fatos narrados, a Recorrente demonstrará técnica e juridicamente que a decisão do Sr. Pregoeiro deverá ser reformada.

I – DOS FATOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Trata-se de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico a qual tem como Objeto;

" **OBJETO:**

Registro de preço para contratação de empresa do ramo para aquisição de material permanente e não permanente médico hospitalar para atender as demandas de Secretaria de Municipal de Saúde de Itambé-BA."

Quanto da declaração do licitante vencedor, automaticamente abriu o prazo editalício para manifestação das intenções recursais.

II – DO DIREITO

A Recorrente ao avaliar as propostas das empresas ora Recorridas verificou que os equipamentos ofertados não atendem ao descritivo do edital, ou seja, não estão de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital conforme passaremos a demonstrar.

Passemos a analisar a descrição do item 05 do edital:

Detector Fetal Portátil Digital - MD - FD-200C LCD Colorido

O descritivo acima tomo como exemplo a marca MD modelo FD-200C, ou seja, o equipamento a ser ofertado deve possuir as mesmas características do modelo em questão.

Vejamos quais são as principais características da marca MD modelo FD-200C, informações essas que podemos verificar no site da importadora MACROSUL, no link https://macrosul.com/produto/doppler-fetal-portatil-digital-fd-200c-md.html

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

MD

Doppler Fetal Portátil Digital FD-200C MD

Os detectores fetais MD da linha FD-200 são compactos e cabem facilmente no bolso. A tecnologia integrada de alta sensibilidade permite uma rápida identificação do batimento cardíaco desde as primeiras semanas até o final da gravidez.

QUERO COMPRAR

Descrição

- Transdutor de alta sensibilidade
- Compacto, leve e fácil operação
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático
- Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal
- Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis
- Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento
- Desligamento automático após 1 minuto sem utilização
- Certificado pelo INMETRO

As principais características da marca MD modelo FD200C são, Tela LCD colorida para visualização numérica e da onda dos batimentos, bem como bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento.

A licitante arrematante, ofertou em sua proposta comercial a marca CONTEC, modelo PORTATIL, ocorre que segundo o catalogo apresentado o equipamento não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Quanto a tela LCD colorida para visualização numérica e da onda dos batimentos, podemos verificar que segundo o catalogo, o equipamento não possui visualização da onda dos batimentos, apenas numérica.

Detector Fetal Portátil

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Quanto a Bateria interna recarregável com carregador integrado ao equipamento, podemos verificar que segundo o catalogo, o equipamento ofertado possui alimentação a pilhas, ou seja, em desacordo com o edital.

Gostaríamos ainda de chamar a atenção da comissão de licitação ao seguinte fato.

A licitante oferta em proposta comercial a marca CONTEC portátil, bem como apresenta o registro da ANVISA da marca CONTEC, a qual tem como detentor do registro a empresa MEDMAX.

LONDRINA, 16 DE ABRIL DE 2025
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ESTADO DA BAHIA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0009/2025

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA AJUSTADA

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
03	02	Centrífuga hospitalar CARACTERÍSTICAS: 1. Botão de segurança; 2. Tempo de centrifugação ajustável 0 ~ 60min. 80W de potência; 3. Com tacômetro e timer analógico; 4. Painel com indicador de rotação (VU), com botão para ajuste de velocidade e tempo 5. Própria para amostras de óleo, separação de resíduos e exames de diagnósticos; 6. Pés de borracha tipo ventosa; 7. Dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. 8. Motor com escovas de carvão DADOS TÉCNICOS: 1. Quantidade de tubos: 12; 2. Tipo de Rotor: ângulo Fixo (45°);3. Volume dos tubos: 15 ml (sem tampa) 4. Velocidade Máxima: até 4.000 rpm; 5. Indicador de velocidade: Analógica; 6. Força Máxima (RCF): 2325 x g; 7. Voltagem: 220V / 60 Hz	CENTRILAB / DIGITAL	2405,00	4.810,00
05	20	Detector Fetal Portátil Digital - MD - FD-200C LCD Colorido	CONTEC / PORTATIL	383,99	7.679,80
06	100	Esfigmomanômetro Aneróide - Adulto	PREMIUM / ADULTO	74,83	7.483,00
07	50	Esfigmomanômetro Aneróide - Adulto Obeso	PREMIUM / OBESO	96,99	4.849,50
08	100	Estetoscópio modelo duplo adulto	PREMIUM / ADULTO	16,99	1.699,00
09	08	Inalador Nebulizador Hospitalar de 4 Saídas MD400N	INALOCLIN / 5004	1399,99	11.199,92
11	100	Oxímetro de pulso de dedo duas pilhas AAA	WINNER / DEDO	84,99	8.499,00
VALOR DA PROPOSTA R$ 46.220,22 QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS			VLR TOTAL PROPOSTA		46.220,22

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

25/04/2023, 08:14 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES LTDA- ME		
CNPJ	07.760.277/0001-61	**Autorização**	8.02.989-7
Produto	Doppler Fetal de Bolso		

Modelo Produto Médico
DOPPLER FETAL DE BOLSO CONTEC 10C
DOPPLER FETAL DE BOLSO CONTEC 10CL

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	00 - MANUAL DOPPLER FETAL.pdf	4970612/22-6 - 23/11/2022 - 09:55

Nome Técnico	Sistema Ultra-Sonico "doppler"
Registro	80298979017
Processo	25351.440223/2022-71
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351440223202271/ 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Ocorre Srs. julgadores que o catalogo apresentado NÃO É DO EQUIPAMENTO CONTEC, senão vejamos;

Conforme site da detentora do registro do equipamento CONTEC https://medmax.com.br/linha-hospitalar/doppler-fetal-contec10c-cl/ podemos verificar a imagem do equipamento CONTEC, a qual a licitante ofertou em proposta e registro ANVISA.

Agora vejam Srs. julgadores a imagem do equipamento apresentado em catalogo.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Detector Fetal Portátil

Srs. julgadores o catalogo apresentado NÃO TEM NADA A VER com o real equipamento da CONTEC, trata se de um equipamento desconhecido a qual não se sabe a real marca e procedência, não se sabe se possui registro ANVISA bem como certificação INMETRO.

A licitante arrematante utiliza a marca CONTEC, o registro CONTEC, para ter um equipamento completamente diferente aprovado na presente licitação.

Diante das informações acima, solicitamos a desclassificação da arrematante.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESAS ORA RECORRIDAS DO CERTAME.

Vê-se, portanto, que as propostas comerciais das empresas recorridas foram apresentadas em evidente desacordo com as prescrições editalícias, merecendo sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento das mesmas às

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

exigências do **edital norteador** desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

Vejamos o que prescreve o art. 17 da Lei de 14.133/21, in verbis:

"Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
...
V – de habilitação
..."

Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso princípio do julgamento objetivo.

Vejamos, então, o que diz o Professor Toshio Mukai, in O novo estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos, p. 22.

"O princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."

No mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56, ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

"Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o julgamento deve ser realizado com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório. Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda, que sejam

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. Contudo, uma vez estipulados no ato convocatório, o julgamento dar se á unicamente de acordo com eles."

Como visto, o julgamento da proposta não pode dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.

O que almeja a empresa ora Recorrente é que este Ilmo. Pregoeiro realize julgamento da proposta em conformidade com os ditames editalícios e parâmetros legais, ou seja, requer a recorrente que este Pregoeiro baseie sua decisão de acordo com os preceitos e condições constantes no ato convocatório desta licitação, bem como nas determinações vigentes.

É neste tocante que incide precisamente o princípio da vinculação ao edital, o qual deve nortear todo e qualquer procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que aprovou o regulamento federal para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Eletrônica, como se vê in verbis:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Assim, por esses princípios, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participantes do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento convocatório, ou seja, não podem agir, sob pena de violação à legislação vigente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação da licitante, vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido.

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, ratifica in totum esse posicionamento legal, ao asseverar que:

> *"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame ...".*

Logo, não se pode aceitar produtos que não atendem o que foi estabelecido pela Administração em seu edital. Vez que não atendem ao que pressupõe o instrumento convocatório, sendo que o aceite de equipamentos com características e/ou acessórios inferiores ao estabelecido prejudica a participação dos demais licitantes, levando vantagem no valor aqueles que ofertam em desacordo sobre os demais participantes.

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

EquiMed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará na maculação ao referenciado princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.

Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a desclassificação da empresa recorrida no presente item.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo das razões recursais é tempestivo;

Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, *data venia,* a Decisão deverá ser reformada, procedendo à **desclassificação** da licitante **RECORRIDA** no presente certame tendo em vista as desconformidades apresentadas;

Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante **RECORRIDA,** por ser um princípio de justiça;

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade superior competente, nos termos do Art. 165, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 20 de abril de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

Pedidos de Esclarecimento

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0220.26.02/2025

22/04/2025 11:23 - Solicitante: 15.322.898/0001-91 - THREENG MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

Pedido - Prezados, bom dia. Não consegui verificar no edital a solicitação de COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS por parte da empresa melhor colocada no certame. Gostaríamos de saber se este documento será obrigatório ou a licitante vencedora deverá encaminhar apenas os documentos exigidos no ITEM 6.10.1. "O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários para balizar excepcional aditamento posterior do contrato"

28/04/2025 11:23

Resposta - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0220.26.02/2025 ESCLARECIMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE – CRECHE TIPO 1 NO BAIRRO SIDNEY PEREIRA DE ALMEIDA, ITAMBÉ/BA. REQUERENTE: THREENG MANUTENÇÃO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 15.322.898/0001-91. Trata-se de resposta a pedido de esclarecimento referente ao processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 0001/2025. QUESTIONAMENTO: 1) Pedido - Prezados, bom dia. Não consegui verificar no edital a solicitação de COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS por parte da empresa melhor colocada no certame. Gostaríamos de saber se este documento será obrigatório ou a licitante vencedora deverá encaminhar apenas os documentos exigidos no ITEM 6.10.1. "O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários para balizar excepcional aditamento posterior do contrato" RESPOSTA: Esclarecemos que a redação do item 6.10.1 do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0220.26.02/2025, exigida será: O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, (PDF) Proposta de Preços acompanhada de composição detalhada do BDI, de acordo com a recomendação do TCU e respeitando os limites aceitáveis do Município de Itambé-BA, e Composição Detalhada de Preços Unitários de todos os serviços constantes das planilhas orçamentárias, detalhando materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos índices, e contendo composição detalhada dos encargos sociais e o BDI utilizado na composição dos preços unitários. Itambé-BA, 28 de abril de 2025. _____ Paulo dos Santos Carvalho PREGOEIRO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Procuradoria Jurídica

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº0005/2025.**

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de materiais gráficos nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

RECORRENTE: JGS NEMAS NEEMIAS RIOS DOS ANJOS, CNPJ Nº- 31.483.972/0001-08.

RECORRIDA: LABEN ANÁLISES CLÍNICAS LTDA- CNPJ Nº 38.177.948/0001-90.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela: **JGS NEMAS NEEMIAS RIOS DOS ANJOS**, alegando que o Atestado apresentado pela **LABEN ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** está em desacordo aos requisitos legais.

DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade recursal, foram analisados os requisitos de aceitabilidade, o Recorrente se manifestou intempestivamente, apresentando o recurso após o prazo de intenção de recorrer, assim em atitude preventiva, com base no principio da autotutela, decidiu-se por acolher e analisar seus fundamentos para sanar qualquer erro que pudesse ter acontecido.

DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente insurge-se contra a decisão do pregoeiro, alegando que:

“decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro no dia 17/03/2025, ocorreu em um grande equívoco ao não desclassificar a empresa LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90, como arrematante/vencedora, eis que a empresa não atendeu todas às

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Procuradoria Jurídica

exigências do Edital, vejamos: "O ATESTADO apresentado pela mesma entra em total desacordo aos requisitos legais: o mesmo não tem identificação de quem assina o atestado, e-mail, número de telefone para contato, nem tão pouco nota fiscal que o lastrei: sendo assim solicitamos que o Sr. Pregoeiro/ Agente de contratação providencie diligência para aferir a veracidade do referido ATESTADO, neste ínterim reveja e reformule sua decisão prolatada em favor da mesma.

Além da atividade a ser desenvolvida esteja em incompatibilidade com as atribuições laborais de um laboratório de análise clínica ou seja oferecer serviços gráficos " ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de materiais gráficos nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

A priori, insurge que a empresa LABORATORIO LABEN ANALISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90, está buscando atividade incompatível com sua finalidade laboral. Ou seja, oferecer atividade gráfica em um laboratório de análise clínica é no mínimo insensato pois sua prioridade deveria zelar pela saúde dos seus clientes pois manusear material biológico e incompatível com qualquer atividade de venda de mercadorias podendo contaminar os materiais gráfico disseminados doenças pela cidade, onde entra a questão da vigilância sanitária nesta situação?
Mesmo sendo solicitada pelo Sr. Pregoeiro no instrumento convocatório e vista claramente a olho nu tal irregularidade até o presente momento se perpetua, ao manter como arrematante de maneira irregular uma empresa a qual deixou de apresentar documentos exigidos em edital como condição a classificação no certame. *(...)*

<u>DO PEDIDO DA RECORRENTE</u>

"Ante o exposto, requer que conhecido o presente recurso e, ao final, julgando provido, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, com efeito SUSPENSIVO para que seja anulada a decisão em apreço, na

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Procuradoria Jurídica

parte atacada neste, declarando-se a empresa LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 38.177.948/0001-90, inabilitada para o referido certame, e por consequente, se busque alcançar empresa habilitada e que atenda a todos os requisitos para que seja declarada vencedora do pregão e dando prosseguimento no pleito, em consonância com os princípios acima, notadamente, por questão de inteira JUSTIÇA!..*”*

DA ANÁLISE DO RECURSO

Cumpre ressaltar que todos julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos na Lei das licitações.

É indiscutível que o Administrador responsável deve sempre avaliar o conjunto de concorrentes, evitando-se, a todo custo, inabilitações e/ou desclassificações precipitadas, cujos motivos ensejadores possam ser facilmente sanados. É de se esperar que aquele proceda com especial cautela na avaliação da documentação disponibilizada, já que lida com recursos públicos, sendo-lhe vedado levar a cabo exclusões sumárias e desarrazoadas.

Dito isto, passa-se a análise do mérito do recurso interposto pela licitante,’ suas considerações e decisão.

Antes de adentrar na avaliação dos fatos, é mister lembrar que o Direito Administrativo, de acordo com a doutrina dominante, recorre às seguintes fontes: a lei, a jurisprudência, a doutrina e os costumes.

No presente processo, os questionamentos levantados pela empresa recorrente, foram alvo de diligência e uma vez respondidos os questionamentos realizados pela Administração Pública, a empresa atendeu os requisitos.

Em relação ao ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, o fato de ter sido emitido por empresa privada, não desqualifica a empresa.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Procuradoria Jurídica

No que concerne, ao OBJETO SOCIAL, a atividade primária da empresa, consiste em ANÁLISES CLÍNICAS, entretanto, ao se observar o CNAE, a atividade de gráfica, aparece como atividade secundária, o que é permitido pela lei.

A alegação de que a atividade de gráfica, interferiria na qualidade dos serviços laboratoriais, trazendo riscos para a população, não deve prosperar, pois as atividades, obviamente, são executadas e locais diversos.

Não obstante, é certo que este rigorismo excessivo na apreciação das propostas na fase de julgamento das licitações vem sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, quais sejam, da proporcionalidade e razoabilidade, que também devem esgueirar a prática de toda atividade administrativa.

Sobre o tema especificamente, a doutrina e farta jurisprudência entende que a desclassificação de licitante, que após diligência, cumpre os requisitos é ilegal.

Considerando que não resta configurado, em princípio, nenhuma ilegalidade aparente, na medida em que, embora caso seja homologado o resultado do certame, se trata de contratação parcelada, conforme necessidade, devendo o serviço ser prestado consoante demanda e solicitação da contratante, a decisão hostilizada merece ser mantida.

As exegeses aqui proferidas são corroboradas pelos entendimentos de nossa doutrina pátria acerca do tema.

DA DECISÃO

Por todo o exposto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **CONHEÇO do RECURSO** apresentado pela empresa recorrente para **NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Procuradoria Jurídica

Classificar a empresa em primeiro lugar, devendo o certame ser submetido a adjudicação e homologação.

Importante destacar que a análise e decisão desta Comissão não vinculam a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à Autoridade Administrativa superior, a quem cabe a análise desta e a decisão final.

Itambé– BA, 23 de Abril de 2025.

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
PREGOEIRO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1297.20.12/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 referente à *Registro de preço para contratação de empresa do ramo para aquisição de material gráfico para atender as demandas de Secretaria de Saúde de Itambé-BA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - 38.177.948/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	400,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 2,48	R$ 992,0000	R$ 2,50	R$ 1.000,00	0,8000 %	R$ 0,02
Descrição: Atestado médico (Papel ofício branco, impressão preto e branca, frente única, 15 X 21cm), 50 folhas cada bloco										
2	2.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 1.000,0000	R$ 0,50	R$ 1.000,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Auto de infração (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 2000 unidades em 3 vias carbonadas										
3	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 400,0000	R$ 0,50	R$ 400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Auto inspeção em bares (Folha de ofício A4, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
4	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 200,0000	R$ 0,50	R$ 200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Baixa de funcionamento do estabelecimento junto a vigilância sanitária (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 400 unidades de cada folha										
5	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 200,0000	R$ 0,50	R$ 200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Baixa de responsabilidade técnica (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 400 unidades de cada folha										
6	2.500,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,50	R$ 3.750,0000	R$ 1,50	R$ 3.750,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Caderneta da Gestante (Papel couchê tipo brilhoso na capa, papel couchê tipo fosco no miolo, impressão colorida, frente e verso, tamanho 15 X 21 cm)										
7	12.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,17	R$ 2.040,0000	R$ 0,17	R$ 2.040,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartão CAPS (Papel cartão branco, impressão preto e branco, frente e verso, 10 X 14 cm)										
8	20.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,15	R$ 3.000,0000	R$ 0,15	R$ 3.000,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartão da família (Papel cartão branco, impressão preto e branca, frente e verso, 10 X 14 cm)										
9	8.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,20	R$ 1.600,0000	R$ 0,20	R$ 1.600,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartão de vacinação adulto (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, tamanho 8,5 X 20 cm)										
10	20.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,15	R$ 3.000,0000	R$ 0,15	R$ 3.000,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartão do Hiperdia (Papel cartão branco, impressão preto e branco, frente e verso, 10 X 14 cm)										
11	40.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,15	R$ 6.000,0000	R$ 0,15	R$ 6.000,00	0,0000 %	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

28/04/2025, 10:51 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Cartão Planejamento familiar (Papel cartão, impressão preto e branca, frente e verso, 10 X 8,5 cm)										
12	600,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 2,00	R$ 1.200,0000	R$ 2,00	R$ 1.200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartão vacina menina (Papel couchê tipo brilhoso na capa, papel couchê tipo fosco no miolo, impressão colorida, frente e verso, tamanho 15 X 21 cm Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm)										
13	600,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 2,00	R$ 1.200,0000	R$ 2,00	R$ 1.200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartão vacina menino (Papel couchê tipo brilhoso na capa, papel couchê tipo fosco no miolo, impressão colorida, frente e verso, tamanho 15 X 21 cm Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm)										
14	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 280,0000	R$ 0,70	R$ 280,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartaz açougues (Papel cartão, impressão colorida, frente única, 30 X 20 cm)										
15	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 280,0000	R$ 0,70	R$ 280,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartaz bares e lanchonetes (Papel cartão, impressão colorida, frente única, 30 X 20 cm)										
16	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 280,0000	R$ 0,70	R$ 280,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Cartaz peixarias (Papel cartão, impressão colorida, frente única, 30 X 20 cm)										
17	80,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 800,0000	R$ 10,00	R$ 800,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha APH (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
18	20,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 200,0000	R$ 10,00	R$ 200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha AVC 192 (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
19	400,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 8,00	R$ 3.200,0000	R$ 8,00	R$ 3.200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha Clínica (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
20	20,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 200,0000	R$ 10,00	R$ 200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU 192 (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
21	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,25	R$ 200,0000	R$ 0,25	R$ 200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de cadastro (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
22	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 200,0000	R$ 0,50	R$ 200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de campo vigisolo (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 400 unidades de cada folha										
23	120,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 1.200,0000	R$ 10,00	R$ 1.200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha de referência e contrarreferência (Folha ofício A4, impressão colorida, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
24	400,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 8,00	R$ 3.200,0000	R$ 8,00	R$ 3.200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Ficha espelho AMD (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 50 folhas cada bloco										
25	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,30	R$ 240,0000	R$ 0,30	R$ 240,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Formulário de denúncia (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

28/04/2025, 10:51 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
26	200,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 2.000,0000	R$ 10,00	R$ 2.000,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Formulário Oficial SISCAN Mamografia (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
27	400,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 7,80	R$ 3.120,0000	R$ 8,00	R$ 3.200,00	2,5000 %	R$ 0,20
Descrição: Formulário para requisição de exame citopatológico (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
28	40,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 400,0000	R$ 10,00	R$ 400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Guia de encaminhamento para serviço de próteses dentárias (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
29	8.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,25	R$ 2.000,0000	R$ 0,25	R$ 2.000,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Notificação (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 8000 unidades em 3 vias carbonadas										
30	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 400,0000	R$ 1,00	R$ 400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Panfleto água (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)										
31	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 400,0000	R$ 1,00	R$ 400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Panfleto alimentos (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)										
32	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 400,0000	R$ 1,00	R$ 400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Panfleto Cosméticos (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)										
33	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 400,0000	R$ 1,00	R$ 400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Panfleto medicamentos (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)										
34	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 400,0000	R$ 1,00	R$ 400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Panfleto serviços de saúde (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)										
35	40,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 400,0000	R$ 10,00	R$ 400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Planilha de imunobiológicos (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
36	12.000,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 3,50	R$ 42.000,0000	R$ 7,00	R$ 84.000,00	50,0000 %	R$ 3,50
Descrição: Receituário (Papel ofício A4, impressão preto e branca, frente única, 15 X 21 cm.), 100 folhas cada bloco										
37	100,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 1.000,0000	R$ 10,00	R$ 1.000,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Relação nominal de exames citopatológicos, 100 folhas cada bloco										
38	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 400,0000	R$ 0,50	R$ 400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro açougue (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
39	200,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 100,0000	R$ 0,50	R$ 100,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro ambulatorial (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 200 unidades cada folha										
40	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,30	R$ 1.040,0000	R$ 1,30	R$ 1.040,00	0,0000 %	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

28/04/2025, 10:51 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Roteiro cantinas, lanchonetes, casas de chás... (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
41	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,30	R$ 1.040,0000	R$ 1,30	R$ 1.040,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro CAPS (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
42	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,35	R$ 280,0000	R$ 0,35	R$ 280,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro cemitério (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
43	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,65	R$ 1.320,0000	R$ 1,65	R$ 1.320,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro consultório médico ginecológico (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
44	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 400,0000	R$ 0,50	R$ 400,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro consultório odontológico (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
45	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,25	R$ 200,0000	R$ 0,25	R$ 200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro consultório veterinário (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
46	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,25	R$ 200,0000	R$ 0,25	R$ 200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de auto inspeção para transportadoras em geral (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
47	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,35	R$ 280,0000	R$ 0,35	R$ 280,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de autoinspeção para depósito de bebidas (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
48	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,86	R$ 688,0000	R$ 0,86	R$ 688,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de autoinspeção para farmácias (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
49	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,90	R$ 720,0000	R$ 0,90	R$ 720,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de embelezamento e esteticismo (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
50	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,55	R$ 440,0000	R$ 0,55	R$ 440,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de inspeção ambulantes (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
51	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,85	R$ 680,0000	R$ 0,85	R$ 680,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de inspeção CAPS (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
52	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,35	R$ 280,0000	R$ 0,35	R$ 280,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de inspeção depósito de alimentos (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
53	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,30	R$ 1.040,0000	R$ 1,30	R$ 1.040,00	0,0000 %	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

28/04/2025, 10:51 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Roteiro de inspeção RDC44 (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
54	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,35	R$ 280,0000	R$ 0,35	R$ 280,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de inspeção sanitária em estabelecimentos de próteses odontológicas (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
55	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 560,0000	R$ 0,70	R$ 560,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro empresas saneantes (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
56	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 560,0000	R$ 0,70	R$ 560,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro escolas (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
57	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 800,0000	R$ 1,00	R$ 800,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro fabricação congelados (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
58	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,90	R$ 720,0000	R$ 0,90	R$ 720,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro fabricação de massas e biscoitos (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
59	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,45	R$ 1.160,0000	R$ 1,45	R$ 1.160,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro laboratório (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
60	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 560,0000	R$ 0,70	R$ 560,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro mercearias (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
61	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,25	R$ 200,0000	R$ 0,25	R$ 200,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro odontológico simplificado (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
62	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,35	R$ 280,0000	R$ 0,35	R$ 280,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro salão (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
63	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 560,0000	R$ 0,70	R$ 560,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro serviço de controle de pragas (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
64	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 2,30	R$ 1.840,0000	R$ 2,35	R$ 1.880,00	2,1276 %	R$ 0,05
Descrição: Roteiro unidades móveis (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
65	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,10	R$ 880,0000	R$ 1,10	R$ 880,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Roteiro USF (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
66	2.000,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 2,45	R$ 4.900,0000	R$ 2,50	R$ 5.000,00	2,0000 %	R$ 0,05
Descrição: Solicitação de procedimento (Papel ofício branco, impressão preto e branco, frente única, tamanho 14,5 X 21 cm), 50 folhas cada bloco										
67	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,15	R$ 120,0000	R$ 0,15	R$ 120,00	0,0000 %	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

28/04/2025, 10:51 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Termo de apreensão (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
68	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,15	R$ 120,0000	R$ 0,15	R$ 120,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Termo de reclamação (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
					Subtotal Adjudicado: R$ 110.430,00		**Subtotal Orçado: R$ 152.658,00**		**27,6618 %**	**R$ 42.228,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 110.430,00	R$ 152.658,00	27,6618 %	42.228,00

Itambé - Bahia, 28 de Abril de 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

28/04/2025, 10:53 LICITANET - Termo de Homologação

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1297.20.12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para contratação de empresa do ramo para aquisição de material gráfico para atender as demandas de Secretaria de Saúde de Itambé-BA*

Fornecedor : LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA - 38.177.948/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	400,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 2,48	R$ 992,00	R$ 2,50	R$ 1.000,00	0,80	R$ 0,02
Descrição: Atestado médico (Papel ofício branco, impressão preto e branca, frente única, 15 X 21cm), 50 folhas cada bloco										
2	2.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 1.000,00	R$ 0,50	R$ 1.000,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Auto de infração (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 2000 unidades em 3 vias carbonadas										
3	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 400,00	R$ 0,50	R$ 400,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Auto inspeção em bares (Folha de ofício A4, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
4	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 200,00	R$ 0,50	R$ 200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Baixa de funcionamento do estabelecimento junto a vigilância sanitária (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 400 unidades de cada folha										
5	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 200,00	R$ 0,50	R$ 200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Baixa de responsabilidade técnica (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 400 unidades de cada folha										
6	2.500,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,50	R$ 3.750,00	R$ 1,50	R$ 3.750,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Caderneta da Gestante (Papel couchê tipo brilhoso na capa, papel couchê tipo fosco no miolo, impressão colorida, frente e verso, tamanho 15 X 21 cm)										
7	12.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,17	R$ 2.040,00	R$ 0,17	R$ 2.040,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartão CAPS (Papel cartão branco, impressão preto e branco, frente e verso, 10 X 14 cm)										
8	20.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,15	R$ 3.000,00	R$ 0,15	R$ 3.000,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartão da família (Papel cartão branco, impressão preto e branca, frente e verso, 10 X 14 cm)										
9	8.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,20	R$ 1.600,00	R$ 0,20	R$ 1.600,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartão de vacinação adulto (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, tamanho 8,5 X 20 cm)										
10	20.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,15	R$ 3.000,00	R$ 0,15	R$ 3.000,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartão do Hiperdia (Papel cartão branco, impressão preto e branco, frente e verso, 10 X 14 cm)										
					Subtotal Adjudicado R$ 110.430,00		Subtotal Orçado: R$ 152.658,00		27,6618 %	R$ 42.228,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

28/04/2025, 10:53 LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	40.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,15	R$ 6.000,00	R$ 0,15	R$ 6.000,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartão Planejamento familiar (Papel cartão, impressão preto e branca, frente e verso, 10 X 8,5 cm)										
12	600,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 2,00	R$ 1.200,00	R$ 2,00	R$ 1.200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartão vacina menina (Papel couchê tipo brilhoso na capa, papel couchê tipo fosco no miolo, impressão colorida, frente e verso, tamanho 15 X 21 cm Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm)										
13	600,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 2,00	R$ 1.200,00	R$ 2,00	R$ 1.200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartão vacina menino (Papel couchê tipo brilhoso na capa, papel couchê tipo fosco no miolo, impressão colorida, frente e verso, tamanho 15 X 21 cm Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm)										
14	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 280,00	R$ 0,70	R$ 280,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartaz açougues (Papel cartão, impressão colorida, frente única, 30 X 20 cm)										
15	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 280,00	R$ 0,70	R$ 280,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartaz bares e lanchonetes (Papel cartão, impressão colorida, frente única, 30 X 20 cm)										
16	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 280,00	R$ 0,70	R$ 280,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Cartaz peixarias (Papel cartão, impressão colorida, frente única, 30 X 20 cm)										
17	80,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 800,00	R$ 10,00	R$ 800,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Ficha APH (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
18	20,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 200,00	R$ 10,00	R$ 200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Ficha AVC 192 (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
19	400,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 8,00	R$ 3.200,00	R$ 8,00	R$ 3.200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Ficha Clínica (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
20	20,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 200,00	R$ 10,00	R$ 200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU 192 (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
21	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,25	R$ 200,00	R$ 0,25	R$ 200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Ficha de cadastro (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
22	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 200,00	R$ 0,50	R$ 200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Ficha de campo vigisolo (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 400 unidades de cada folha										
23	120,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 1.200,00	R$ 10,00	R$ 1.200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Ficha de referência e contrarreferência (Folha ofício A4, impressão colorida, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
24	400,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 8,00	R$ 3.200,00	R$ 8,00	R$ 3.200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Ficha espelho AMD (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 50 folhas cada bloco										
					Subtotal Adjudicado R$ 110.430,00		Subtotal Orçado: R$ 152.658,00		27,6618 %	R$ 42.228,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

28/04/2025, 10:53 LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
25	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,30	R$ 240,00	R$ 0,30	R$ 240,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Formulário de denúncia (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
26	200,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 2.000,00	R$ 10,00	R$ 2.000,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Formulário Oficial SISCAN Mamografia (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
27	400,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 7,80	R$ 3.120,00	R$ 8,00	R$ 3.200,00	2,50	R$ 0,20
Descrição: Formulário para requisição de exame citopatológico (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
28	40,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 400,00	R$ 10,00	R$ 400,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Guia de encaminhamento para serviço de próteses dentárias (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
29	8.000,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,25	R$ 2.000,00	R$ 0,25	R$ 2.000,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Notificação (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 8000 unidades em 3 vias carbonadas										
30	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 400,00	R$ 1,00	R$ 400,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Panfleto água (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)										
31	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 400,00	R$ 1,00	R$ 400,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Panfleto alimentos (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)										
32	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 400,00	R$ 1,00	R$ 400,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Panfleto Cosméticos (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)										
33	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 400,00	R$ 1,00	R$ 400,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Panfleto medicamentos (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)										
34	400,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 400,00	R$ 1,00	R$ 400,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Panfleto serviços de saúde (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)										
35	40,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 400,00	R$ 10,00	R$ 400,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Planilha de imunobiológicos (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco										
36	12.000,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 3,50	R$ 42.000,00	R$ 7,00	R$ 84.000,00	50,00	R$ 3,50
Descrição: Receituário (Papel ofício A4, impressão preto e branca, frente única, 15 X 21 cm.), 100 folhas cada bloco										
37	100,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 10,00	R$ 1.000,00	R$ 10,00	R$ 1.000,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Relação nominal de exames citopatológicos, 100 folhas cada bloco										
38	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 400,00	R$ 0,50	R$ 400,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro açougue (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
					Subtotal Adjudicado R$ 110.430,00		Subtotal Orçado: R$ 152.658,00		27,6618 %	R$ 42.228,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

28/04/2025, 10:53 LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
39	200,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 100,00	R$ 0,50	R$ 100,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro ambulatorial (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 200 unidades cada folha										
40	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,30	R$ 1.040,00	R$ 1,30	R$ 1.040,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro cantinas, lanchonetes, casas de chás... (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
41	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,30	R$ 1.040,00	R$ 1,30	R$ 1.040,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro CAPS (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
42	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,35	R$ 280,00	R$ 0,35	R$ 280,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro cemitério (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
43	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,65	R$ 1.320,00	R$ 1,65	R$ 1.320,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro consultório médico ginecológico (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
44	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,50	R$ 400,00	R$ 0,50	R$ 400,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro consultório odontológico (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
45	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,25	R$ 200,00	R$ 0,25	R$ 200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro consultório veterinário (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
46	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,25	R$ 200,00	R$ 0,25	R$ 200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de auto inspeção para transportadoras em geral (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
47	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,35	R$ 280,00	R$ 0,35	R$ 280,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de autoinspeção para depósito de bebidas (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
48	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,86	R$ 688,00	R$ 0,86	R$ 688,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de autoinspeção para farmácias (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
49	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,90	R$ 720,00	R$ 0,90	R$ 720,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de embelezamento e esteticismo (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
50	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,55	R$ 440,00	R$ 0,55	R$ 440,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de inspeção ambulantes (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
51	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,85	R$ 680,00	R$ 0,85	R$ 680,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de inspeção CAPS (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
					Subtotal Adjudicado R$ 110.430,00		Subtotal Orçado: R$ 152.658,00		27,6618 %	R$ 42.228,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

28/04/2025, 10:53 LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
52	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,35	R$ 280,00	R$ 0,35	R$ 280,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de inspeção depósito de alimentos (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
53	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,30	R$ 1.040,00	R$ 1,30	R$ 1.040,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de inspeção RDC44 (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
54	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,35	R$ 280,00	R$ 0,35	R$ 280,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro de inspeção sanitária em estabelecimentos de próteses odontológicas (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
55	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 560,00	R$ 0,70	R$ 560,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro empresas saneantes (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
56	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 560,00	R$ 0,70	R$ 560,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro escolas (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
57	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,00	R$ 800,00	R$ 1,00	R$ 800,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro fabricação congelados (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
58	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,90	R$ 720,00	R$ 0,90	R$ 720,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro fabricação de massas e biscoitos (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
59	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,45	R$ 1.160,00	R$ 1,45	R$ 1.160,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro laboratório (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
60	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 560,00	R$ 0,70	R$ 560,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro mercearias (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
61	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,25	R$ 200,00	R$ 0,25	R$ 200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro odontológico simplificado (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
62	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,35	R$ 280,00	R$ 0,35	R$ 280,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro salão (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
63	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,70	R$ 560,00	R$ 0,70	R$ 560,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Roteiro serviço de controle de pragas (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
64	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 2,30	R$ 1.840,00	R$ 2,35	R$ 1.880,00	2,12	R$ 0,05
Descrição: Roteiro unidades móveis (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
65	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 1,10	R$ 880,00	R$ 1,10	R$ 880,00	0,00	R$ 0,00
					Subtotal Adjudicado	R$ 110.430,00	Subtotal Orçado:	R$ 152.658,00	27,6618 %	R$ 42.228,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Roteiro USF (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
66	2.000,00	Bloco	Serviço	Serviço	R$ 2,45	R$ 4.900,00	R$ 2,50	R$ 5.000,00	2,00	R$ 0,05
Descrição: Solicitação de procedimento (Papel ofício branco, impressão preto e branco, frente única, tamanho 14,5 X 21 cm), 50 folhas cada bloco										
67	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,15	R$ 120,00	R$ 0,15	R$ 120,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Termo de apreensão (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
68	800,00	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 0,15	R$ 120,00	R$ 0,15	R$ 120,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Termo de reclamação (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha										
					Subtotal Adjudicado R$ 110.430,00		Subtotal Orçado: R$ 152.658,00		27,6618 %	R$ 42.228,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 110.430,00	R$ 152.658,00	27,6618 %	42.228,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA , 28 de Abril de 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1297.20.12/2024

No dia 28 de Abril de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA** , inscrito(a) no CNPJ 13.743.760/0001-30, com sede à n° CEP - – Itambé-BA neste ato legalmente representado por **José Cândido Rocha Araújo**, portador do CPF n° **11924659549**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA **CNPJ: 38.177.948/0001-90**

Representante: TAINA CARDOSO DOS SANTOS PIRES

Telefone: (77) 3432-2457

Email: juan.menezes30@gmail.com

Endereço: R RUI BARBOSA, 204 - CENTRO, Itambé - BA - 45140-000

Item: 1 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 2,48 **Valor Total:** R$992,00

Descrição: Atestado médico (Papel ofício branco, impressão preto e branca, frente única, 15 X 21cm), 50 folhas cada bloco

Item: 2 **Quantidade:** 2.000,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,50 **Valor Total:** R$1.000,00

Descrição: Auto de infração (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 2000 unidades em 3 vias carbonadas

Item: 3 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,50 **Valor Total:** R$400,00

Descrição: Auto inspeção em bares (Folha de ofício A4, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 4 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,50 **Valor Total:** R$200,00

Descrição: Baixa de funcionamento do estabelecimento junto a vigilância sanitária (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 400 unidades de cada folha

Item: 5 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,50 **Valor Total:** R$200,00

Descrição: Baixa de responsabilidade técnica (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 400 unidades de cada folha

Item: 6 **Quantidade:** 2.500,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,50 **Valor Total:** R$3.750,00

Descrição: Caderneta da Gestante (Papel couchê tipo brilhoso na capa, papel couchê tipo fosco no miolo, impressão colorida, frente e verso, tamanho 15 X 21 cm)

Item: 7 **Quantidade:** 12.000,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,17 **Valor Total:** R$2.040,00

Descrição: Cartão CAPS (Papel cartão branco, impressão preto e branco, frente e verso, 10 X 14 cm)

Item: 8 **Quantidade:** 20.000,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,15 **Valor Total:** R$3.000,00

Descrição: Cartão da família (Papel cartão branco, impressão preto e branca, frente e verso, 10 X 14 cm)

Item: 9 **Quantidade:** 8.000,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,20 **Valor Total:** R$1.600,00

Descrição: Cartão de vacinação adulto (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, tamanho 8,5 X 20 cm)

Total: R$ 110.430,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

Item: 10 **Quantidade:** 20.000,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,15 **Valor Total:** R$3.000,00

Descrição: Cartão do Hiperdia (Papel cartão branco, impressão preto e branco, frente e verso, 10 X 14 cm)

Item: 11 **Quantidade:** 40.000,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,15 **Valor Total:** R$6.000,00

Descrição: Cartão Planejamento familiar (Papel cartão, impressão preto e branca, frente e verso, 10 X 8,5 cm)

Item: 12 **Quantidade:** 600,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 2,00 **Valor Total:** R$1.200,00

Descrição: Cartão vacina menina (Papel couchê tipo brilhoso na capa, papel couchê tipo fosco no miolo, impressão colorida, frente e verso, tamanho 15 X 21 cm Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm)

Item: 13 **Quantidade:** 600,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 2,00 **Valor Total:** R$1.200,00

Descrição: Cartão vacina menino (Papel couchê tipo brilhoso na capa, papel couchê tipo fosco no miolo, impressão colorida, frente e verso, tamanho 15 X 21 cm Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm)

Item: 14 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,70 **Valor Total:** R$280,00

Descrição: Cartaz açougues (Papel cartão, impressão colorida, frente única, 30 X 20 cm)

Item: 15 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,70 **Valor Total:** R$280,00

Descrição: Cartaz bares e lanchonetes (Papel cartão, impressão colorida, frente única, 30 X 20 cm)

Item: 16 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,70 **Valor Total:** R$280,00

Descrição: Cartaz peixarias (Papel cartão, impressão colorida, frente única, 30 X 20 cm)

Item: 17 **Quantidade:** 80,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 10,00 **Valor Total:** R$800,00

Descrição: Ficha APH (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco

Item: 18 **Quantidade:** 20,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 10,00 **Valor Total:** R$200,00

Descrição: Ficha AVC 192 (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco

Item: 19 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 8,00 **Valor Total:** R$3.200,00

Descrição: Ficha Clínica (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco

Item: 20 **Quantidade:** 20,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 10,00 **Valor Total:** R$200,00

Descrição: Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU 192 (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco

Item: 21 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,25 **Valor Total:** R$200,00

Descrição: Ficha de cadastro (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 22 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,50 **Valor Total:** R$200,00

Descrição: Ficha de campo vigisolo (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 400 unidades de cada folha

Item: 23 **Quantidade:** 120,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 10,00 **Valor Total:** R$1.200,00

Descrição: Ficha de referência e contrarreferência (Folha ofício A4, impressão colorida, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco

Item: 24 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 8,00 **Valor Total:** R$3.200,00

Descrição: Ficha espelho AMD (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 50 folhas cada bloco

Total: R$ 110.430,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

Item: 25 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,30 **Valor Total:** R$240,00

Descrição: Formulário de denúncia (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 26 **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 10,00 **Valor Total:** R$2.000,00

Descrição: Formulário Oficial SISCAN Mamografia (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco

Item: 27 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 7,80 **Valor Total:** R$3.120,00

Descrição: Formulário para requisição de exame citopatológico (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente e verso, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco

Item: 28 **Quantidade:** 40,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 10,00 **Valor Total:** R$400,00

Descrição: Guia de encaminhamento para serviço de próteses dentárias (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco

Item: 29 **Quantidade:** 8.000,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,25 **Valor Total:** R$2.000,00

Descrição: Notificação (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 8000 unidades em 3 vias carbonadas

Item: 30 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,00 **Valor Total:** R$400,00

Descrição: Panfleto água (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)

Item: 31 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,00 **Valor Total:** R$400,00

Descrição: Panfleto alimentos (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)

Item: 32 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,00 **Valor Total:** R$400,00

Descrição: Panfleto Cosméticos (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)

Item: 33 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,00 **Valor Total:** R$400,00

Descrição: Panfleto medicamentos (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)

Item: 34 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,00 **Valor Total:** R$400,00

Descrição: Panfleto serviços de saúde (Papel cartão, impressão colorida, frente e verso, 10 X 15 cm)

Item: 35 **Quantidade:** 40,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 10,00 **Valor Total:** R$400,00

Descrição: Planilha de imunobiológicos (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 100 folhas cada bloco

Item: 36 **Quantidade:** 12.000,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 3,50 **Valor Total:** R$42.000,00

Descrição: Receituário (Papel ofício A4, impressão preto e branca, frente única, 15 X 21 cm.), 100 folhas cada bloco

Item: 37 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 10,00 **Valor Total:** R$1.000,00

Descrição: Relação nominal de exames citopatológicos, 100 folhas cada bloco

Item: 38 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,50 **Valor Total:** R$400,00

Descrição: Roteiro açougue (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 39 **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,50 **Valor Total:** R$100,00

Descrição: Roteiro ambulatorial (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 200 unidades cada folha

Total: R$ 110.430,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

Item: 40 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,30 **Valor Total:** R$1.040,00

Descrição: Roteiro cantinas, lanchonetes, casas de chás... (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 41 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,30 **Valor Total:** R$1.040,00

Descrição: Roteiro CAPS (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 42 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,35 **Valor Total:** R$280,00

Descrição: Roteiro cemitério (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 43 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,65 **Valor Total:** R$1.320,00

Descrição: Roteiro consultório médico ginecológico (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 44 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,50 **Valor Total:** R$400,00

Descrição: Roteiro consultório odontológico (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 45 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,25 **Valor Total:** R$200,00

Descrição: Roteiro consultório veterinário (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 46 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,25 **Valor Total:** R$200,00

Descrição: Roteiro de auto inspeção para transportadoras em geral (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 47 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,35 **Valor Total:** R$280,00

Descrição: Roteiro de autoinspeção para depósito de bebidas (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 48 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,86 **Valor Total:** R$688,00

Descrição: Roteiro de autoinspeção para farmácias (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 49 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,90 **Valor Total:** R$720,00

Descrição: Roteiro de embelezamento e esteticismo (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 50 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,55 **Valor Total:** R$440,00

Descrição: Roteiro de inspeção ambulantes (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 51 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,85 **Valor Total:** R$680,00

Descrição: Roteiro de inspeção CAPS (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 52 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,35 **Valor Total:** R$280,00

Descrição: Roteiro de inspeção depósito de alimentos (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 53 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,30 **Valor Total:** R$1.040,00

Total: R$ 110.430,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

Descrição: Roteiro de inspeção RDC44 (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 54 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,35 **Valor Total:** R$280,00

Descrição: Roteiro de inspeção sanitária em estabelecimentos de próteses odontológicas (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 55 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,70 **Valor Total:** R$560,00

Descrição: Roteiro empresas saneantes (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 56 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,70 **Valor Total:** R$560,00

Descrição: Roteiro escolas (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 57 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,00 **Valor Total:** R$800,00

Descrição: Roteiro fabricação congelados (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 58 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,90 **Valor Total:** R$720,00

Descrição: Roteiro fabricação de massas e biscoitos (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 59 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,45 **Valor Total:** R$1.160,00

Descrição: Roteiro laboratório (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 60 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,70 **Valor Total:** R$560,00

Descrição: Roteiro mercearias (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 61 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,25 **Valor Total:** R$200,00

Descrição: Roteiro odontológico simplificado (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 62 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,35 **Valor Total:** R$280,00

Descrição: Roteiro salão (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 63 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,70 **Valor Total:** R$560,00

Descrição: Roteiro serviço de controle de pragas (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 64 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 2,30 **Valor Total:** R$1.840,00

Descrição: Roteiro unidades móveis (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 65 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 1,10 **Valor Total:** R$880,00

Descrição: Roteiro USF (Folha de ofício A4, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Item: 66 **Quantidade:** 2.000,00 **Unidade:** Bloco **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 2,45 **Valor Total:** R$4.900,00

Descrição: Solicitação de procedimento (Papel ofício branco, impressão preto e branco, frente única, tamanho 14,5 X 21 cm), 50 folhas cada bloco

Item: 67 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** Unid. **Marca:** Serviço **Modelo:** Serviço **Preço Unitário:** R$ 0,15 **Valor Total:** R$120,00

Descrição: Termo de apreensão (Folha ofício A4 branca, impressão preto e branca, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Total: R$ 110.430,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

Item: 68	**Quantidade:** 800,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** Serviço	**Modelo:** Serviço	**Preço Unitário:** R$ 0,15	**Valor Total:** R$120,00

Descrição: Termo de reclamação (Folha ofício A4 branca, impressão colorida, frente única, tamanho 21 X 29,7 cm), 800 unidades de cada folha

Total: R$ 110.430,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/04/2026** , a contar do dia **28/04/2025** .

1. **DO OBJETO**

- Ata de Registro de Preço para **contratação de empresa do ramo para aquisição de material gráfico para atender as demandas de Secretaria de Saúde de Itambé-BA***,* especificações contidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação.

2. **DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 0013/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 025/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

3. **ÓRGÃOS GERENCIADOR**

- O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

5. **DOS LIMITES PARA AS ADESÕES**

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 5, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. **VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O instrumento contratual de que trata o item 7. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- Mantiverem sua proposta original.
- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 7. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

preço registrado.

- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- Na hipótese prevista no item 11, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 7, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR**

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. **DAS PENALIDADES**

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências que possam afetar o fornecimento do objeto, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. **DA FISCALIZAÇÃO.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

- Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.
- Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade nos produtos.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.
- Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução.
- A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Fornecimento.
- Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.
- As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.
- A Gestão desta Ata de Registro de Preços será realizada pelo senhor: **Reginaldo Araújo Spínola**, portador do Registro Geral RG sob o nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração, enquanto a Fiscalização a senhora **Marina Santos Agra**, portadora do Registro Geral nº 08532577-52 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 814.294.605-04, Funcionária desta prefeitura, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itambé-BA.

14. **DA ENTREGA DOS MATÉRIAS REGISTRADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Avenida Regis Pacheco, nº 66, Prédio, Centro – Itambé-BA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
- Os matérias deverão atender às exigências previstas na planilha do item 1.1 do Termo de Referência, anexo deste Edital de Licitação.

15. **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
José Cândido Rocha Araújo
11924659549

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

28/04/2025, 12:28 LICITANET - Ata de Registro de Preço

LABORATORIO LABEN ANALISES CLINICAS LTDA
38.177.948/0001-90

Dados: 28/04/2025 12:28:13

Assinado de forma digital por:

TAINA CARDOSO DOS SANTOS PIRES

03747544541
Dados: 28/04/2025 11:29:15

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0118/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A EMPRESA **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA,** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osorio Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo,** brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa: **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 18.195.422/0001-25, localizada na Avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Lot. Sandoval Moraes I, Guanambi - BA, CEP: 46430-000, representada neste ato pelo senhor: **Ronni Donato Araújo**, brasileiro, casado, nascido em 04 de agosto de 1979, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 777.275.095-15, residente e domiciliado na Rua 12, nº 186, Sandoval Moraes, Guanambi – BA, Cep: 46430-000, e a senhora **Rayane Diamantino Moreira Donato, brasileira,** casada, nascida em 19 de março de 1993, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 048.402.305-52, residente e domiciliada na Rua 12, nº 186, Sandoval Moraes, Guanambi – BA, Cep: 46430-000, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 0118/2024, referente a Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de integração ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, para efetuar as publicações determinadas pela Nova Lei de Licitações Públicas nº 14.133/2021, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato **passará a vigorar com o valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, que deverão ser pagos em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O contrato tem vigência até o dia **30 de abril de 2025,** e terá sua vigência prorrogada até o dia **31 de dezembro de 2025.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 28 de abril de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

_____
PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Rayane Diamantino Moreira Donato
CONTRATADO(A)

_____
PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Ronni Donato Araújo
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ Nome:_____

CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Secretaria Municipal de Educação
Educação: compromisso de todos!
Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000
e-mail: itambesmec@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nº	
01	ADALICIO MARCIO RODRIGUES SANTOS
02	ADILA NAIRA CAMPOS DE SOUZA NIZARA
03	ALINE TEIXEIRA LIMA
04	ANA CAROLINA SANTOS RIBEIRO
05	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS DE BRITO
06	ANA LUISA PEREIRA COSTA
07	ANA PAULA PAIVA CARDOSO
08	ANDERSON OLIVEIRA MENEZES
09	ANDRÉIA NOGUEIRA DA SILVA
10	ANICLÉIA TAMBURY MOREIRA
11	ANTÔNIO CLEITON SOUSA DE FREITAS
12	APARECIDA CARVALHO DA SILVA
13	BEATRIZ SANTOS ANDRADE SILVA
14	BEATRIZ SANTOS DA SILVA
15	BREENDA SANTOS OLIVEIRA
16	BRUNA FERREIRA DE ALMEIDA
17	CALILA SILVA NOVAES
18	CAMILA ALVES DE ARAÚJO
19	CARLOS NYKOLAS SANTOS MENDES
20	CARMEM TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
21	CLAYVER DE SOUZA VIANA
22	CLISBIANE FLORINDA DE JESUS MENDES
23	CRISLANE OLIVEIRA DE JESUS
24	DAIANA JESUS MATOS
25	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Secretaria Municipal de Educação
Educação: compromisso de todos!
Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000
e-mail: itambesmec@gmail.com

26	DANIELE MENDES DE OLIVEIRA
27	HEBERT LIMA DE SOUZA
28	EDNA DOS SANTOS RIBEIRO DE BRITO
29	EDUARDA CASTRO DE SOUZA
30	ELEUSA DOS SANTOS GONÇALVES
31	ELIETE ALVES REIS
32	ERLANI LIBARINO DANTAS
33	FABIANA ROSA DOS SANTOS
34	FERNANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
35	FERNANDA DE OLIVEIRA MORAIS
36	FLÁVIA LEAL SANTOS
37	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS
38	GABRIELA SANTOS SOARES
39	GEOVANA SILVA RAMOS
40	GESSICA SANTOS PEREIRA
41	GEUZA MOREIRA DA SILVA
42	GIOVANA SILVA SOUZA
43	GLEIDES SANTOS DA ANUNCIAÇÃO
44	GUILHERME DE SOUZA ANDRADE
45	HELEN DE ALMEIDA DIAS
46	HEMANUELLY ROCHA DA SILVA
47	INGRID OLIVEIRA DE SOUZA
48	INGRIT GISELLY SILVA BRITO PAIVA
49	IRACEMA DOS SANTOS RAMOS
50	JOICINARA SANTANA RODRIGUES
51	JOSIENE DE SOUZA COELHO
52	KALANE MACÊDO DE OLIVEIRA
53	KÉURI SILVA DA ANUNCIAÇÃO
54	LAÍS SILVA LIMA
55	LAUANDA KELLE OLIVEIRA SANTOS
56	LILIANE OLIVEIRA DE SÁ

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Secretaria Municipal de Educação
Educação: compromisso de todos!
Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000
e-mail: itambesmec@gmail.com

57	LISANDRA SANTOS DA SILVA
58	LORENA LEMOS PEREIRA
59	LUCIMEIRE FERREIRA CORREIA SANTOS
60	LUCINETE DE JESUS OLIVEIRA
61	LUÍS FELLIPE TRINDADE BARRETO MOREIRA
62	MAIARA SANTOS RIBEIRO
63	MAIKELLE MOREIRA DIAS
64	MANUELA ALVES QUEIROZ
65	MANUELA DE SOUZA CARVALHO
66	MARIA ALINE DAS NEVES SILVA SANTOS
67	MARIA PEREIRA DIAS
68	MARISTELA SOUZA DE JESUS
69	MIRACI DAMASCENO SILVA
70	MÔNICA SANTOS GOMES FERREIRA
71	NAIANE DIAS LIMA
72	NAIARA SOUZA CHAVES
73	NALANDA PIMENTEL DA SILVA
74	NATÁLIA NERES FRANÇA
75	NICÁSIA SOUZA DOS SANTOS
76	NIZAN COSTA ROCHA
77	PATRICIA LEITE NUNES MALTA
78	RANIELLE GONÇALVES SILVA
79	RITA DE CÁSSIA SANTOS FARIAS
80	SAMILE DA CRUZ SANTOS GOBIRA
81	SAMMY DE SOUZA ALVES
82	SANDRA PENHA BASTOS
83	TÁCIO MATOS SANTOS
84	TAIALA FERREIRA GUSMÃO
85	TAÍS CANTILHO MAIA
86	TALMON OLIVEIRA COELHO
87	TELMA MARIA DOS SANTOS CAMPOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Secretaria Municipal de Educação
Educação: compromisso de todos!
Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000
e-mail: itambesmec@gmail.com

88	THAUANNE DE OLIVEIRA MENDES
89	ANNA CLARA BONFIM SILVA
90	CLÁUDIA MÁRCIA DOS SANTOS SOARES
91	SINEIA OLIVEIRA NASCIMENTO
92	LARA KELLY LOPES DE SOUZA

OBSERVAÇÃO: Conforme os procedimentos do Item -IV DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR, da Chamada Pública de 31 DE MARÇO DE 2025 N º 1621.

4.1. Requisitos Gerais:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, §1º, da Constituição Federal de 1988;

b) Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da inscrição;

c) Apresentar aptidão e capacidade para a alfabetização de jovens, adultos e idosos;

d) Estar em conformidade com as exigências estabelecidas na Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, e demais normativas pertinentes.

4.2. Formação e Experiência:

a) Possuir, no mínimo, certificado de conclusão do ensino médio.

4.3. Disponibilidade e Compromisso:

a) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima de 12 horas/aula semanais no programa;

b) Participar obrigatoriamente da formação inicial e das formações continuadas durante toda a execução do programa, conforme previsto no Termo de Compromisso;

c) Assinar o Termo de Compromisso, atestando a ciência e aceitação das diretrizes do programa.

4.4. Restrições e Regularidade:

a) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

b) Estar regularizado com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

c) Não possuir vínculo empregatício ativo, cargo público efetivo ou comissionado, contrato de trabalho vigente ou qualquer outra atividade econômica remunerada que comprometa a disponibilidade necessária para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA);

d) Não estar recebendo nenhuma outra bolsa ou auxílio incompatível com o PBA.

Itambé-BA

COMISSÃO:

MARIA CLARA SILVA DE CARVALHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RIZILLA SILVA GUSMÃO
SOCIEDADE CIVIL

SAMUEL ANDRADE REIS ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:33 horas do dia 28/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC3E-4263-CE07-7279-2AF5 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC3E-4263-CE07-7279-2AF5

Hash do Documento

74cf34932f7b3415d31b185e468934abababab0af1ff9a1ef102890bbf595f0b20

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 28/04/2025 12:33 UTC-03:00